



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. AUREO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as **taxas de juros exorbitantes** cobradas pelas empresas de cartão de crédito.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os representantes das empresas de cartão de crédito, para debater as taxas de juros exorbitantes cobradas pelas empresas de cartão de crédito.

1. O Senhor **JOÃO PEDRO PAULO**, Mastercard Brasil S/C Ltda.;
2. O Senhor **RÔMULO DIAS**, Banco Bradesco Cartões S.A.;
3. O Senhor **EDUARDO GOUVEIA**, Cielo S.A.;
4. O Senhor **FERNANDO TELES**, Visa Administradora de Cartões de Crédito;
5. O Senhor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça;
6. O Senhor **ROGÉRIO MAGNO PANCA**, Diretor de Meios de Pagamento do Banco do Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

7. O Senhor **FÁBIO LENZA**, Vice-presidente de produtos de Varejo da Caixa Econômica;
8. O Senhor **MARCO ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, Diretor de cartões do Banco Itaú; e
9. Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC).

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa tem noticiado rotineiramente as altas taxas de juros cobradas pelas empresas de cartões de crédito. Apesar das medidas adotadas pelo Comitê de Política Monetária em reduzir a taxa Selic, a diminuição não reflete em benefício aos consumidores e usuários de cartões de crédito.

O Banco Central estima os seguintes juros, nas determinadas modalidades de Crédito:

- Rotativo do cartão de crédito: de 487,8% ao ano em fevereiro para 490,3% ao ano em março;
- Cartão de crédito parcelado: de 163,5% ao ano em fevereiro para 158,5% ao ano em março;
- Cheque especial: de 327% ao ano em fevereiro para 328%.
- Crédito pessoal não-consignado: de 141,9% ao ano em fevereiro para 135% ao ano em março;
- Crédito pessoal consignado: de 29,5% em fevereiro para 29,3% ao ano em março;
- Compra de veículos: de 25,7% ao ano em fevereiro para 24,8% ao ano em março;
- Financiamento imobiliário: de 9,1% ao ano em fevereiro para 9,8% ao ano em março.

O fato foi divulgado pela imprensa eletrônica, conforme notícia abaixo:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

Estourou o cheque ou não pagou o cartão? Juros chegaram a 490,3% ao ano

Do UOL, em São Paulo 26/04/2017 11h07

Os juros do rotativo do cartão de crédito subiram no mês passado e chegaram a 490,3% ao ano, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (26) pelo Banco Central. O resultado mostra avanço de 2,5 pontos na comparação com fevereiro (487,8%) e de 32,4 pontos em relação a março de 2016 (457,9%). Os juros do rotativo são aqueles cobrados quando você não paga a fatura integral do cartão. São diferentes dos juros das compras parceladas, nas quais você define o número de prestações na hora da aquisição. Esses juros do parcelado são mais baixos, mas ainda assim altos. No mês passado, caíram 5 pontos percentuais, passando de 163,5% para 158,5% ao ano. A taxa de juros do cheque especial também subiu em março, para 328% ao ano. A alta foi de 1 ponto percentual em relação a fevereiro (de 327%) e de 27,2 pontos na comparação com março de 2016 (300,8%). Os dados são referentes apenas aos juros cobrados das famílias. Esses são números médios e podem variar para cada situação específica, porque os bancos oferecem taxas diferentes de acordo com o plano contratado pelo cliente e a relação entre eles (quem tem mais dinheiro no banco paga menos taxas).

Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/04/26/estourou-o-cheque-ou-nao-pagou-o-cartao-juros-ficaram-entre-328-e-4903.htm>

Dante do exposto peço apoio aos integrantes desta Comissão na aprovação deste Requerimento, para que possamos colocar em discussão as exorbitantes taxas de juros praticadas pelas empresas de cartões de crédito, que prejudicam o consumidor brasileiro.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputado **AUREO**
Solidariedade/RJ